



TERMO DE APOSTILAMENTO

ADITIVO N° 19/2018

Conforme estabelece o processo nº 03/2017, o qual originou o Contrato nº04/2017, celebrado entre a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA** e **GIGAWIRE INFORMÁTICA LTDA**, no que se refere à Cláusula Décima-Segunda (Da Vigência Contratual) c/c Cláusula Sexta (Do Reajuste dos Preços), declaramos que o contrato foi aditado por mais 12 (doze) meses a contar de **04 de agosto de 2018** e, tendo por base o artigo 81, § 7º da Lei 13.303/2016 c/c Cláusula Quinta do referido contrato, a CONTRATANTE pagará, a contar da data anteriormente mencionada, o seguinte valor:

“**5.1.** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis subsequente ao mês da prestação do serviço contratado, mediante apresentação de Nota Fiscal, o valor de **R\$ 606,25 (Seiscentos e seis reais e vinte e cinco centavos)** mensais, (...).”

Em 13 de agosto de 2018.

Isabel Cristina Mazzuco
Diretora Administrativa
Farmácia do IPAM LTDA

GIGAWIRE INFORMÁTICA LTDA

Claudete Kremer Sott
Diretora Comercial
Farmácia do IPAM LTDA



TABELA DE REAJUSTE

ADITIVO 19/2018

Valor Atual	Percentual IGP-M Julho/2018	Valor do aumento	Valor mensal reajustado
R\$ 560,00	8,26%	R\$ 46,25	R\$ 606,25